



**PORTARIA Nº 046/2019 – SEMAP, em 07 de Março de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, e considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 250 de 24 de agosto de 2007 e, Lei Municipal nº 393 de 21 de dezembro de 2018.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, e com base nos termos da Lei nº 393/2018, a prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de mais 01(um) ano, a servidora FRANCINALVA MACHADO DE PAULA, admitido em 19/03/2001, MAT: 062434-9, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de funcionário da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Desporto - SEMECD.


**Art. 2º** - A licença de que trata a presente Portaria será gozada no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, (01) ano.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS,  
EM, 07 DE MARÇO DE 2019.**

  
**JOSELINO PADILHA**  
Prefeito Municipal

Documento publicado aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. [www.ruropolis.pa.gov.br](http://www.ruropolis.pa.gov.br) ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

  
**MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto 001/2017